
TdR 2023.1124.00048-9

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA FÍSICA PARA AVALIAÇÃO DE MEIO TERMO DO PROGRAMA COPAÍBAS

1. OBJETIVO

Contratação de serviços de consultoria pessoa física para condução de avaliação de meio termo do Programa COPAÍBAS, contemplando resultados alcançados até o momento, lições aprendidas, melhores práticas e recomendações para a continuidade da execução do Programa.

2. ANTECEDENTES E CONTEXTO

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO tem o desafio de aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade, viabilizando a interface entre programas e projetos e diferentes fontes de recursos, e identificando novas oportunidades para maximizar resultados.

Na qualidade de executor de projetos o FUNBIO realiza um amplo rol de atividades, com destaque para: a) gerenciamento operacional e financeiro; b) apoio ao planejamento dos projetos; c) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (procurement); d) realização de chamada de projetos; e) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e f) realização de estudos e desenvolvimento de novos mecanismos financeiros, entre outros.

O Programa COPAÍBAS, uma das iniciativas do FUNBIO, tem como objetivo principal contribuir para a redução da taxa de desmatamento nos biomas Amazônia e Cerrado.

Para isto, o Programa está estruturado em quatro componentes com os seguintes objetivos: 1. Fortalecer o sistema de Unidades de Conservação (UCs) do Cerrado; 2. Fortalecer a gestão territorial em Terras Indígenas (TIs) por povos indígenas; 3. Sensibilizar e promover o diálogo qualificado sobre temas afetos às mudanças climáticas e conservação da biodiversidade e, por fim; 4. Promover alternativas econômicas que preservem florestas e vegetação nativa por meio da estruturação de Arranjos Produtivos Locais (APLs) no Cerrado e Amazônia e investimentos estratégicos em Cadeias de Valor (CV) da sociobiodiversidade. O aumento da capacidade de gestão e a consolidação, ou seja, o atingimento dos objetivos de criação das UCs apoiadas, constitui um dos quatro subcomponentes do componente de fortalecimento de UCs. Os três outros subcomponentes do fortalecimento de UCs

objetivam, respectivamente, aprimorar a gestão do Uso Público, implementar iniciativas de manejo integrado do fogo, e fomentar a criação e elaboração de planos de manejo de reservas particulares do patrimônio natural (RPPNs). O componente de fortalecimento da gestão territorial e ambiental em TIs busca contribuir para a implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental, especificamente por meio do apoio à elaboração e implementação de Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs) e do fortalecimento institucional de organizações indígenas. O componente de construção de diálogos trabalha em duas frentes, ou subcomponentes: a promoção de trocas de experiências e boas práticas entre advogados públicos da área ambiental, por meio da iniciativa Diálogos pelo Clima, e o uso de inteligência artificial para definir mensagens assertivas e gerar engajamento em torno de temas que conectam biodiversidade e mudanças climáticas. Por fim, o último componente se subdivide em dois eixos de atuação: investimentos estratégicos em cadeias da sociobioeconomia, e a promoção do desenvolvimento de arranjos produtivos da sociobiodiversidade no Cerrado e na Amazônia.

O Programa apoia, por meio do componente de Unidades de Conservação, a consolidação de 21 UCs dos seguintes estados: Goiás, Mato Grosso, Maranhão, e Minas Gerais. As equipes dessas UCs são responsáveis pela demanda e supervisão técnica dos contratos, enquanto o FUNBIO analisa e adequa as solicitações, viabilizando e formalizando as compras e contratações previstas para o alcance dos objetivos do Programa. Para tanto, foram firmados Acordos de Cooperação Técnica com cada um dos Órgãos Gestores (OGs) responsáveis por essas UCs. No que toca os componentes de Gestão Territorial e Ambiental Indígena e de Cadeias e Arranjos Produtivos da Sociobioeconomia, o Programa repassa recursos para organizações selecionadas por meio de chamadas de projetos. Estão sendo implementados com o apoio do Programa 42 projetos de organizações socioambientais, sendo 21 projetos de gestão territorial e ambiental indígena, 17 de cadeias da sociobioeconomia e quatro projetos com foco na criação de Reservas Privadas do Patrimônio Natural (RPPNs) e elaboração de planos de manejo para RPPNs. No caso do componente de promoção de diálogo, o Programa tem estabelecido parcerias para trocas de experiências e aprendizados entre promotores, procuradores e outros advogados públicos da área ambiental.

O Programa teve início em outubro de 2020 e foi desenhado para ser conduzido em duas etapas: a fase preparatória, que teve duração de 16 meses, foi o período em que as estratégias de implementação de cada componente foram desenhadas, e a fase de implementação propriamente dita, que teve início em novembro de 2021 e tem previsão de término em junho de 2026.

O arranjo institucional e de governança do Programa conta com um Comitê do Programa, instância supervisiona a implementação geral do COPAÍBAS para garantir que os resultados planejados sejam alcançados, e quatro Comitês Técnicos, cuja atribuição é fortalecer os processos de tomada de decisão operacional para cada um dos Componentes do Programa. O arranjo foi construído de modo a promover a participação de representantes da sociedade civil, academia, povos e comunidades tradicionais e indígenas. O Ministério das Relações Exteriores da Noruega (MFA), representado pela Embaixada Real da Noruega em Brasília, como financiador do COPAÍBAS, é responsável por supervisionar o uso e aplicação dos recursos financeiros repassados ao FUNBIO para financiamento das atividades do Programa e o alcance dos seus objetivos. O FUNBIO, como gestor do recurso, possui diferentes atribuições no Programa, incluindo sua supervisão e gestão.

3. ESCOPO DO TRABALHO

As grandes áreas que devem orientar a avaliação são a eficácia e eficiência do Programa COPAÍBAS, notadamente no tocante aos objetivos principais e objetivos específicos do Programa.

É fundamental ter claro que as análises têm dois focos principais: um nas instituições e no gerenciamento do Programa COPAÍBAS, e o outro, indispensável, no resultado observado e potencial de suas ações junto aos públicos alvo. O/A consultor(a) deverá fundamentar sua avaliação demonstrando as análises realizadas, os dados coletados por meio de documentos, entrevistas e, eventualmente visitas de campo, as interpretações realizadas, e justificando suas conclusões.

O/A consultor(a) deverá coletar informações que lhe permitam analisar, avaliar, relatar sucessos, boas práticas, desafios e gargalos, bem como propor melhorias para a continuidade das ações, considerando os seguintes aspectos:

- a) Arranjos administrativo e institucional e andamento físico-financeiro, devendo as relações institucionais vigentes entre Órgãos Gestores (OGs) e o FUNBIO, entre FUNBIO e doador, FUNBIO e OGs, entre o FUNBIO e os Ministérios Públicos parceiros, bem como entre FUNBIO e organizações apoiadas, serem detalhadas e avaliadas com profundidade;
- b) Gargalos quanto à capacidade de gestão por parte das instituições envolvidas (OGs e FUNBIO);
- c) Capacidade de execução dos planos operativos (POs) e alcance dos resultados previstos do Programa;
- d) Sistemas de gerenciamento entre os parceiros, especialmente fluxos de informação, documentos e decisões;
- e) Planejamento e monitoramento de compras e contratações, inclusive analisando o prazo para atendimento das demandas por parte dos envolvidos;
- f) Dualidades e sobreposição de papéis entre as instituições gestoras;
- g) Capacidade de implementação do Programa pelas equipes;
- h) Identificação de gargalos que comprometem os resultados esperados;
- i) Lacunas quanto às ações possíveis de serem financiadas pelo Programa que poderiam melhorar o alcance de resultados por ele;
- j) Papel dos doadores no fluxo decisório e de orientação do Programa;
- k) Atuação dos comitês, conselhos e fóruns do Programa, inclusive as condições para o seu adequado funcionamento e a implementação das suas decisões ou aproveitamento de seus conselhos ou orientações;
- l) Geração de relatórios pelo Sistema Cérebro e seu atendimento aos critérios e necessidades dos parceiros;
- m) Estabilidade e consistência do Índice de Consolidação de Unidades de Conservação como uma ferramenta de orientação do planejamento e monitoramento dos avanços com vistas ao alcance da consolidação das UCs apoiadas.

4. METODOLOGIA E COLETA DE MATERIAIS

É esperado que o/a consultor(a) elabore uma metodologia de avaliação e a apresente de forma detalhada no Plano de Trabalho (produto 1). A metodologia deverá também ser apresentada e discutida com o FUNBIO para comentários e sugestões.

As análises deverão ser baseadas em documentos do Programa, reuniões, entrevistas, visitas de campo, entre outros. O Anexo 1 apresenta um conjunto não exaustivo de perguntas orientadoras a serem consideradas. As respostas a essas questões devem ser orientadas por metodologias claras a serem detalhadas pela consultoria.

No que tange à análise documental, o consultor deverá considerar todas as fontes de informação relevantes, tais como:

- a) Contrato celebrado entre o Funbio e o Ministério de Relações Exteriores da Noruega;
- b) Manual Operacional do Programa (MOP), Manual do Dia a Dia (MDD), que orienta as atividades de execução direta, e Manual de Execução de Projetos (MEP), que orienta as atividades dos projetos de desembolso;
- c) Acordos de Cooperação Técnica com os Estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso e Minas Gerais firmados com Funbio;
- d) Acordos de Cooperação Técnica com os Ministérios Públicos Estaduais do Pará e Maranhão firmados com Funbio;
- e) Atas de reuniões e memória das reuniões das instâncias de governança do Programa;
- f) Relatórios técnicos e financeiros anuais de acompanhamento do Programa;
- g) Relatórios de projetos apoiados pelo COPAÍBAS;
- h) Ferramenta de Avaliação das Unidades de Conservação – ICUC;
- i) Planos Operativos – POs;

Quanto à coleta de dados e informações por meio de reuniões e/ou entrevistas (presenciais ou virtuais), os seguintes públicos deverão ser considerados:

Órgãos Gestores dos Estados Parceiros (Diretores, Coordenadores e/ou Gerentes, e pontos focais):

- Diretoria de Unidades de Conservação do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais;
- Superintendência de Unidades de Conservação e Regularização Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás;
- Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão;
- Coordenadoria de Unidades de Conservação da Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade (Funbio):

- Conselho Deliberativo;
- Secretária Geral;
- Gerência do Programa;
- Coordenação Financeira;

- Coordenação administrativa (procurement).

Doador (Ministério das Relações Exteriores da Noruega):

- Oficiais de Programa, incluindo o ponto focal do COPAÍBAS;
- Setor de procurement dos doadores;
- Setor financeiro dos doadores.

Membros das instâncias de Governança do Programa (a serem definidos no Plano de Trabalho):

- Representantes da Sociedade civil do Comitê do Programa e de seus Comitês Técnicos.

Representantes de grupos ou atores sociais (a serem definidos no Plano de Trabalho):

- Representantes de organizações parceiras responsáveis pela implementação de projetos selecionados por meio de chamadas de Projetos.
- Representantes beneficiados por subprojetos em integração com as comunidades.

O consultor deverá participar de pelo quatro reuniões com a equipe do Programa, preferencialmente presenciais, sendo elas: uma reunião de início da consultoria e as demais quando da entrega de cada produto previsto (conforme sessão 4).

No Anexo I, estão listadas as questões de avaliação identificadas, que poderão ser complementadas e/ou adaptadas pelo consultor e pela equipe do Programa na fase de elaboração do plano de trabalho (produto 1).

5. PRODUTOS E ATIVIDADES

Produto 1 – Plano de trabalho e modelo padrão de TDR

O/a consultor(a) contratado/a deverá elaborar um plano de trabalho apto a atender todas as atividades contidas neste TdR com base em sua experiência profissional e apresentando metodologia detalhada para a consecução da consultoria.

O Plano de trabalho deverá conter no mínimo:

- Metodologia a ser utilizada na avaliação, incluindo as questões avaliatórias definidas;
- Definição dos locais a serem visitados e pontos focais;
- Estratégia de execução dos trabalhos previstos no TdR;
- Cronograma das atividades;
- Previsão de despesas com passagens e diárias;
- Demais informações consideradas necessárias.

O contratado deverá reunir-se com a equipe da Gerência do Programa COPAÍBAS (FUNBIO) para alinhamento sobre o trabalho, expectativas e orientações. Estima-se até 4h de reuniões, que poderão ser divididas em mais de uma reunião.

Quando concluído, o plano de trabalho deverá ser apresentado em reunião com a equipe do Programa.

Produto 2 – Relatório Preliminar da avaliação

Relatório preliminar contemplando a estratégia, a eficácia e a eficiência do Projeto e proposição de medidas que venham a aprimorar aspectos nestas áreas em todos os níveis.

O relatório preliminar deverá considerar as informações disponíveis até o momento contemplando:

- Introdução e contextualização;
- Lista de siglas e acrônimos;
- Descrição da metodologia adotada;
- Resultados obtidos;
- Metas alcançadas;
- Boas práticas identificadas;
- Principais desafios e gargalos;
- Lições aprendidas;
- Recomendações;
- Conclusão;
- Referências (documentos utilizados para a elaboração do texto do relatório);
- Anexos (contendo a relação das pessoas contatadas, questionários preenchidos, relatórios de visita a campo, entrevistas, gráficos etc.).

Uma reunião de apresentação dos resultados preliminares deverá ser realizada com a equipe do Programa, de modo a propiciar espaço para comentários e discussões.

Produto 3 – Relatório final da avaliação

Relatório final contemplando a estratégia, a eficácia e a eficiência do Programa e proposição de medidas que venham a aprimorar aspectos nestas áreas em todos os níveis.

A estrutura indicada para o produto 2 também deve ser adotada para o produto 3.

Uma reunião de apresentação dos resultados finais deverá ser realizada com a equipe do Programa, de modo a propiciar espaço para comentários e discussões sobre os resultados da consultoria.

Cronograma e pagamentos

Os pagamentos serão vinculados ao alcance dos resultados (cumprimento das etapas e entrega dos produtos previstos), conforme cronograma a seguir:

Entrega	Entrega em dias corridos após a assinatura do contrato	Pagamento
Produto 1 - Plano de Trabalho	20	10%
Produto 2 – Relatório parcial	50	40%
Produto 3 – Relatório Final	80	50%

A vigência do contrato será de 110 (cento e dez) dias.

Todos os produtos deverão ser apresentados em versão preliminar e, após análise e aprovação, deverão ser reapresentados em versão final, como condição à efetivação dos pagamentos pelo FUNBIO.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Todos os documentos deverão ser entregues à equipe do Programa em meio digital, preferencialmente em word, excel e power point para verificação e eventuais ajustes a serem incorporados na versão definitiva, que deverá ser reenviada em pdf. A versão definitiva será enviada ao FUNBIO para fins de pagamento.

As imagens devem ser entregues em arquivos de alta e baixa resolução, em formato .tiff ou .jpeg, georreferenciadas, conforme o caso. Os arquivos de texto devem estar em formato .docx e as planilhas em formato .xlsx. Também deverão ser disponibilizados os arquivos em formato dxg.

A versão final de todos os produtos deverá ser entregue em formato digital, cujo armazenamento é de responsabilidade da Contratada, o que também se aplica aos arquivos de apoio e às versões preliminares. Por arquivos de apoio, entende-se mapas, imagens de satélite, dados vetoriais, textos, tabelas e planilhas, croquis e desenhos, fotos e vídeos. O/A consultor(a) contratado/a poderá reter cópia dos produtos gerados, mas a sua utilização (no todo ou em parte) para fins distintos do objeto deste instrumento dependerá de autorização prévia e expressa do Contratante, mesmo depois de encerrado o contrato.

Todos os aplicativos usados, bem como as autorias, créditos institucionais, datas e locais de publicação devem aparecer de forma clara, tanto nos documentos impressos como nos arquivos eletrônicos, de forma que os nomes dos autores apareçam separados dos nomes das instituições. Se necessário em virtude do tamanho dos produtos, as entregas poderão ser efetuadas em serviços de hospedagem de arquivos, como Google drive e o WeTransfer.

7. INSUMOS NECESSÁRIOS E RESPONSABILIDADES

Caberá a(o) Consultor(a):

Disponibilizar recursos que possibilitem seu trabalho, tais como computador, licenças de programas e softwares, materiais de escritório, gravador, entre outros.

- Realizar os ajustes nos produtos conforme indicações da Contratante;

Caberá à Contratante:

- Disponibilizar ao Consultor todos os documentos em sua posse que possam contribuir com a elaboração dos produtos;
- Disponibilizar ao consultor todas as informações e dados requeridos nas entrevistas;
- Examinar e avaliar os Produtos apresentados pelo consultor(a);
- Providenciar diárias e passagens para realização de viagens que se façam necessárias. As passagens serão adquiridas pelo Funbio, devendo ser solicitadas com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data da viagem. As despesas com hospedagem, traslado e alimentação serão pagas através de diárias.
- Apoiar o consultor (a) para solução em eventuais dificuldades na obtenção de dados necessários ao desenvolvimento das atividades previstas.

8. QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO

O/A Consultor(a) contratado deverá atender as formações e experiências listadas abaixo:

7.1. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- Profissional sênior com no mínimo de 15 (quinze) anos de formação acadêmica superior em qualquer área;
- Formação complementar na área ambiental;
- Experiência em avaliação de pelo menos 01 (um) projeto envolvendo unidades de conservação e arranjos institucionais com atores diversos (governo, sociedade civil e agências multi ou bilaterais)¹;
- Experiência em avaliação de pelo menos 01 (um) projeto envolvendo a implementação de projetos em Terras Indígenas e/ou cadeias de valor da sociobiodiversidade¹;
- Disponibilidade para viagens, ainda que haja previsão de poucas viagens;
- Disponibilidade para realização das atividades nos prazos previstos neste TdR;
- Experiência em gestão ou monitoramento de projetos envolvendo unidades de conservação, Terras Indígenas, e/ou atividades produtivas da sociobioeconomia;
- Experiência em análise de aplicação de ferramentas de avaliação de efetividade de gestão.

9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A condução desta consultoria será de responsabilidade de:

Gerente do Programa COPAÍBAS.

¹ Favor indicar até cinco experiências. A semelhança entre as experiências e as atividades e temas propostos neste Termo de Referência será levada em conta.

10. Modelo de currículo

Os currículos devem ser feitos especificamente para esta vaga, não devendo ultrapassar as **03 páginas** utilizando fonte 10. **Não serão aceitos currículos em formato Lattes.**

Abaixo um Modelo de apresentação de currículo.

- Dados pessoais (nome completo, data de nascimento, endereço, telefones de contato e e-mail).
- Atividade atual.
- Formação acadêmica (começar a partir da mais recente).
- Pós-graduação (instituição, ano, título da monografia/dissertação/tese e orientador).
- Graduação (instituição e ano).
- Atuação profissional (começar a partir da mais recente) Instituição, local, cargo, ano e tempo de trabalho, vínculo institucional e atividades desenvolvidas.
- Produção técnica e científica.
- Dados complementares que não se enquadram em nenhum item anterior e que tenham relação com as qualificações exigidas neste Termo de Referência.

11. ANEXO I

Perguntas para a avaliação

- a) A constituição de uma fase preparatória contribuiu para os resultados alcançados pelo Programa até o momento?
- b) O desenho do Programa, que prevê investimentos para a redução do desmatamento nos biomas Amazônia e Cerrado, está alcançando os resultados previstos?
- c) O arranjo institucional montado, bem como a participação de processos de escuta de representantes da sociedade civil na elaboração do desenho do Programa, contribuíram para o alcance dos objetivos do Programa? Quais resultados positivos foram identificados pelo público alvo e como as lições aprendidas serviram para definir novas estratégias para o alcance dos resultados?
- d) Com relação aos subcomponentes de Consolidação de UCs, promoção do Uso Público e implementação de iniciativas de Manejo Integrado do Fogo, a lógica do Programa foi internalizada adequadamente pelos órgãos governamentais responsáveis pela execução propriamente dita?
- e) As atividades empreendidas pelo Programa beneficiaram as unidades de conservação apoiadas?
- f) As atividades empreendidas pelo COPAÍBAS promoveram mudanças positivas e substanciais no fortalecimento dos Órgãos Gestores parceiros?

- g) As diferentes estratégias de fortalecimento institucional das organizações de menor porte apoiadas pelo Programa foram efetivas?
 - h) As organizações apoiadas pelos componentes indígenas, de cadeias da sociobiodiversidade, e de RPPNs receberam orientações adequadas e em tempo hábil para conduzirem a execução de seus projetos?
 - i) Houve eficiência na alocação de recursos, procurando o balanço adequado entre custo, rapidez e prontidão?
 - j) Os instrumentos gerenciais e fluxos de informação instalados foram adequados? Quais funcionaram e quais precisariam ser aperfeiçoados? Existe um processo de avaliação/ajuste/evolução destes instrumentos?
 - k) Foram estabelecidos processos e/ou ferramentas eficientes para melhorar a execução do Projeto? Em quais aspectos elas ajudaram na implementação do Projeto e quais foram os gargalos?
 - l) O planejamento e execução foram direcionados para o alcance dos resultados previstos, dentro do prazo acordado? Foram realizadas ações de monitoramento, avaliação e correção ao longo da execução, visando o alcance dos resultados? Elas foram suficientes para atender à demanda?
 - m) Para a implementação do Programa, as equipes foram devidamente capacitadas?
 - n) A quantidade e a efetiva alocação (ou lotação) de recursos humanos realizada pelo FUNBIO foram adequadas para a execução do Programa, dentro do prazo acordado?
 - o) Os procedimentos e tramitações entre os parceiros e dentro de cada instituição foram eficientes e transparentes? Os prazos e acordos foram cumpridos?
 - p) O sistema de execução e gerenciamento financeiro e o sistema de acompanhamento técnico foram eficientes? Atenderam aos objetivos do Projeto?
 - q) A avaliação e monitoramento do Programa foram adequados?
 - r) Em situações emergenciais, houve flexibilidade e agilidade dos parceiros?
 - s) As ações de comunicação interna foram implementadas e foram eficientes?
 - t) Foram implementadas ações que beneficiam diretamente populações tradicionais e populações indígenas? Em que momentos esses grupos da sociedade civil foram considerados protagonistas?
 - u) O arranjo financeiro e o uso dos recursos foram adequados e deram o suporte às necessidades do Projeto?
 - v) O Programa deve alcançar as metas previstas no Quadro de Resultados?
 - w) Os indicadores de avanço do Programa estão sendo alcançados? Quais os desafios?
 - x) Os instrumentos gerenciais e fluxos de informação instalados são adequados? Quais funcionam e quais precisam ser aperfeiçoados para melhoria da execução do Programa? Existiu um processo de avaliação/ajuste/evolução destes instrumentos?
 - y) O Programa desenhado em parceria mas de forma independente de governos foi uma orientação eficiente?
-